

Ilma. Senhora Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo.

Ref.: Ato Convocatório – nº 005/2015  
Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010

**RECEBEMOS**

Data: 02/08/15  
Hora: 13:27

Yvabella

Diq: 02/09/15


Yvabella

A **GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.877.163/0001-85, já qualificada nos presentes autos, por seu representante legal abaixo assinado, tempestivamente, vem apresentar as **CONTRARRAZÕES RECURSAIS**, ao recurso aviado por **W&M PUBLICIDADE LTDA**, também já devidamente qualificada nos autos, pelas razões de direito a seguir delineadas.

#### 1 – DOS FATOS

Após respeitável decisão proferida por esta d. Comissão, a qual entendeu por bem julgar exequível a proposta apresentada pela ora recorrida, uma de suas concorrentes, ora recorrente, aviou o presente recurso objetivando a reforma da decisão, alegando ser a proposta apresentada pela *Gerais Brasil Multimídia* fundada em inverdades e tendente a induzir os julgadores a erro.

Ocorre que, conforme será amplamente demonstrado pela recorrida, o presente recurso visa apenas e tão somente tumultuar o presente certame, haja vista a irrisignação da recorrente em ter sido eliminada da presente licitação, sendo certo que todos os argumentos apresentados pela *W&M Publicidade* não passam de meras alegações desacompanhadas de fundamentação jurídica e fática.

  
**GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA**  
EIRELI - EPP

GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI EPP  
Rua Cel. Eugenio Thibau, 511 - São Gabriel - CEP: 31.980-310  
Correspondência: Rua Violeta, 802/102 – Esplanada - CEP: 30280-230  
Tel: (31) 2127-1949; Fax: (31) 3347-8533; Cel/WhatsApp: (31) 9441-9393  
E-mail: geraisatende@gmail.com  
Site: www.geraisbrasil.com  
Belo Horizonte - MG

## 2 – DO DIREITO

### 2.1 – DA CARGA TRIBUTÁRIA

No que concerne à carga tributária, sem qualquer razão o aduzido pela recorrente em sua irresignação recursal.

Conforme demonstrado, a recorrida é optante do SIMPLES NACIONAL. Nessa linha, é sabido que pelo regime de tributação adotado o valor da exação cobrada a título de ISS, IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, CSLL e CPP, além da alíquota pelo serviço de propaganda possibilita que a empresa tenha maior maleabilidade na fixação de seus preços pelos serviços a serem prestados.

De mais a mais, o valor informado pela *Gerais Brasil Multimídia* no patamar de 2% (dois por cento), a título de despesas com tributação, significa o impacto da exação na receita da empresa, isto é, o somatório de todos os tributos devidos e não apenas o percentual de um tributo como quer fazer crer a recorrente.

Ademais, a empresa recorrida não possui, salvo melhor juízo, dever de prestar contas tributárias à empresa recorrente. Pretende a *W&M Publicidade* exercer atividade fiscalizatória na espécie ao alegar, sem qualquer fundamento, que a empresa *Gerais Brasil Multimídia* apresentou alegações inverídicas com o fito de burlar os julgadores.

Ora, eméritos julgadores, a regularidade fiscal da empresa recorrida será cabalmente comprovada no momento oportuno, qual seja, na fase de habilitação, inexistindo o mínimo lastro probatório que demonstre, ainda que minimamente, que a empresa recorrida não honra com suas obrigações fiscais.

### 2.2 – DAS RELAÇÕES ENTRE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Conforme amplamente fundamentado pela *Gerais Brasil Multimídia* na *Justificativa de Exequibilidade de Proposta de Preço*, prontamente apresentada a esta douta Comissão, o Desconto Padrão de Agência de que trata o art. 11 da Lei nº 4.680/65 e art. 11 do decreto 57.690/66, bem como o art. 19 da Lei 12.232/10, é a remuneração destinada à Agência de

GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI EPP

Rua Cel. Eugenio Thibau, 511 - São Gabriel - CEP: 31.980-310

Correspondência: Rua Violeta, 802/102 – Esplanada - CEP: 30280-230

Tel: (31) 2127-1949; Fax: (31) 3347-8533; Cel/WhatsApp: (31) 9441-9393

E-mail: geraisatende@gmail.com

Site: www.geraisbrasil.com

Belo Horizonte - MG

Publicidade, pela concepção, execução e distribuição de propaganda, por ordem e conta de clientes anunciantes.

Nos termos do art. 11 do Decreto 57.690/66, "o Veículo de Divulgação fixará, em Tabela, a comissão devida aos Agenciadores, bem como o desconto atribuído às Agências de Propaganda". Ademais, estabelece o art. 19 da Lei 12.232/10,

*"Para fins de interpretação da legislação de regência, valores correspondentes ao desconto-padrão de agência pela concepção, execução e distribuição de propaganda, por ordem e conta de clientes anunciantes, constituem receita da agência de publicidade e, em consequência, o veículo de divulgação não pode, para quaisquer fins, faturar e contabilizar tais valores como receita própria, inclusive quando o repasse do desconto-padrão à agência de publicidade for efetivado por meio de veículo de divulgação".*

Para mais bem explicitar, retomamos ainda as definições e normas outrora citadas, recorrendo ao Código de Ética da Associação Brasileira de Agências de Publicidade – Abap, de outubro de 1957, que define os princípios éticos que devem nortear a publicidade; no seu item 8 "Das Definições" que expressa "comissão é a retribuição, pelos veículos, do trabalho profissional, devida exclusivamente às agências e aos corretores de propaganda. A comissão se destina à manutenção das agências e dos corretores de propaganda e não poderá ser transferida aos anunciantes". O referido Código distingue também, no item 9 "Das Normas" que "os veículos de propaganda reconhecem a necessidade de manter os corretores e as agências como fonte de negócios e progresso dos seus empreendimentos e, por isso, a eles reservam o pagamento da comissão com exclusão de quaisquer outros indivíduos ou entidades".

Recorrendo, finalmente, ao Art. 4º da Instrução Nº 1, da Legislação Integral da Associação Brasileira de Agências de Publicidade – Abap;

*§ 3º as entidades, no sentido de evitar a concorrência desleal, exigirão o rigoroso cumprimento dos preceitos legais que regem a remuneração do trabalho publicitário sob a forma de comissão aos agenciadores e descontos às agências de propaganda, de acordo com o artigo 11º da Lei 4.680 e os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 11 do Decreto 57.690, observados ainda as alíneas A, B e C do capítulo III, das Normas Padrão Para Prestação de Serviços Pelas Agências, que estabelecem:*

*ad.*  
GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA  
EIRELI - EPP

a) honorários na base de uma percentagem equivalente à comissão de 20% (BV – Bonificação de Veiculação), que lhe é concedida pela imprensa falada e escrita e por outros veículos, o que significa cobrar como honorários essa comissão concedida pelos veículos sobre os preços de tabela.

Como visto, lamentavelmente, o que pretende a recorrente é desvirtuar as alegações expandidas pela recorrida, com o escopo de descreditar a planilha apresentada no que concerne ao percentual da comissão de 20% demonstrado na composição da receita recebida, de acordo com o valor de tabela.

Ocorre, ínclitos julgadores, que além da comissão (BV – Bonificação de Veiculação), no patamar mencionado, em razão das tratativas realizadas em ocasiões pretéritas colaciona-se diversos negócios celebrados pela empresa *Gerais Brasil Multimídia* e jornais de circulação estadual (O Tempo) e nacional (Folha de São Paulo), nas quais se observa o enorme desconto conseguido pela empresa recorrida no que pertine ao valor cobrado pelo *cm x coluna*, ante o prestígio que a referida empresa possui perante o mercado, em razão de sua eticidade e lisura na realização de seus negócios jurídicos junto aos seus fornecedores, inclusive em função do cumprimento integral de todas suas propostas vencedoras em diversos processos licitatórios.

Com efeito, a título de exemplo, cite-se o desconto alcançado junto ao jornal *O Tempo*, cuja declaração segue anexa às presentes contrarrazões recursais:

- Valor do *cm* (centímetro) x *coluna* que *Gerais Brasil* paga ao Jornal *O Tempo*: R\$ 30 (trinta reais), ao passo que o valor na tabela é R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais). Infere-se, pois que a recorrida possui um desconto de aproximadamente 84% (oitenta e quatro por cento).

Desta feita, revela-se imperiosa a conclusão de que pelo simples desconto alcançado pela recorrida junto aos veículos de comunicação mencionados, fica demonstrada a viabilidade da proposta ofertada, não tendo nela qualquer sinal da inexecutabilidade da proposta do recorrido apontada pela recorrente.

Ora, ilustríssimos, o Princípio da Livre Iniciativa, previsto no art. 5º, IV da CF/88, constitui como fundamento da República Federativa do Brasil, sendo certo que sua

GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI EPP

Rua Cel. Eugenio Thibau, 511 - São Gabriel - CEP: 31.980-310

Correspondência: Rua Violeta, 802/102 – Esplanada - CEP: 30280-230

Tel: (31) 2127-1949; Fax: (31) 3347-8533; Cel/WhatsApp: (31) 9441-9393

E-mail: [geraisatende@gmail.com](mailto:geraisatende@gmail.com)

Site: [www.geraisbrasil.com](http://www.geraisbrasil.com)

Belo Horizonte - MG

envergadura constitucional orienta os protagonistas da relação jurídica empresarial a traçarem o melhor caminho para o desempenho de suas atividades mercantis.

Demais disso, os descontos conquistados pela *Gerais Brasil Multimídia* não configura concorrência desleal. Ao revés, se esteia como flagrante materialização do Princípio da Livre Concorrência, cujo supedâneo constitucional é aquele insculpido no art. 170, IV da Carta Magna de 1988.

Como se não bastasse, não se pode perder de vista a possibilidade de tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, consoante expressa exegese do art. 170, IX da Constituição da República de 1988.

### 3 – CONCLUSÃO

Doutos julgadores, a empresa *Gerais Brasil Multimídia EIRELI – EPP* é amplamente reconhecida no mercado em que atua, sendo certo que sempre honrou, com exatidão, todos os negócios jurídicos celebrados nos estritos termos das propostas oferecidas.

Consoante amplamente demonstrado, a recorrente, em flagrante desespero, tenta descreditar a proposta formulada pela recorrida, sem apresentar, todavia, qualquer fato, muito menos provas que desabonem a sua imagem.

Demais disso, a recorrida é experiente no ramo em que atua e sempre ofereceu as propostas mais vantajosas para seus clientes o que, aliada à qualidade de seus serviços, faz com que seja escolhida nos certames em que concorre.

Finalmente, a *Gerais Brasil Multimídia*, como exposto na *Justificativa de Exequibilidade de Proposta de Preço* e ainda em declaração outrora encaminhada anexa e assinada pela representante legal desta empresa, garante a excelência no desenvolvimento de suas atividades, sem custos adicionais além dos 3% fixados, arcando a anunciante com o preço justo pelo serviço contratado, o que assegura a qualidade da divulgação e a otimização da verba destinada à publicidade legal.

GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI EPP

Rua Cel. Eugenio Thibau, 511 - São Gabriel - CEP: 31.980-310

Correspondência: Rua Violeta, 802/102 – Esplanada - CEP: 30280-230

Tel: (31) 2127-1949; Fax: (31) 3347-8533; Cel/WhatsApp: (31) 9441-9393

E-mail: [geraisatende@gmail.com](mailto:geraisatende@gmail.com)

Site: [www.geraisbrasil.com](http://www.geraisbrasil.com)

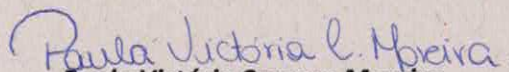
Belo Horizonte - MG

**4 – DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, a empresa *Gerais Brasil Multimídia Eirelli – EPP* requer o acolhimento dos argumentos e documentos apresentados e, por conseguinte, seja **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto por *W&M Publicidade Ltda – EPP*, por ser medida de rigor.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2015.

  
**Paula Victória Campos Moreira**  
Gerais Brasil Multimídia EIRELI-EPP

**19.877.163/0001-85**

**GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI - EPP**

Rua Cel. Eugênio Thibau, 511 - Casa 507

B. São Gabriel - CEP 31980-310

BELO HORIZONTE - MG

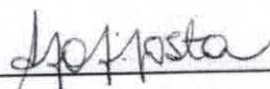
## DECLARAÇÃO

A **SEMPRE EDITORA LTDA**, sediada na Av. Babita Camargos nº.1645, Cidade Industrial CEP:32210-180 Contagem / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.198.515/0004-84 e Inscrição Estadual nº 186.669.993/02-09, responsável pela edição do JORNAL O TEMPO, no exercício de suas atividades como jornal de publicação diária e veículo para propaganda e publicidade legal e institucional declara, para os devidos fins, que a empresa **GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Violeta, 802/102 - Esplanada Belo Horizonte-MG - CEP.: 30280-230 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.163/0001-85, foi autorizada a representar o Jornal O TEMPO na licitação na **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS AGB PEIXE VIVO, CP/5/2015** que ocorreu no dia **14/07/2015 às 10:00**. O preço repassado exclusivamente para a Agência citada é de R\$ 30,00 (valor bruto) o centímetro x coluna para veiculação a nível estadual.

Obs.: Informamos que o valor de R\$ 30,00 (valor bruto) por centímetro x coluna é concedido exclusivamente às agências que prestam serviços de publicidade legal para o jornal O TEMPO.

Dúvidas gentileza entrar em contato 031 2138 3913.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Alessandra Soares**  
**Gerente Comercial**

  
**GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA**  
**EIRELI - EPP**

I) NOTICIÁRIO DIÁRIO • Política • Economia • Brasil • Mundo • Cidades • Esportes • Interesse • Magazine	*SEGUNDA A SÁBADO PREÇO CM/COL (R\$)	DOMINGO PREÇO CM/COL (R\$)
a) Primeira página (capa)*	1.101,00	1.434,00
b) Contracapa*	576,00	748,00
c) Página 03*	540,00	703,00
d) Página 05	505,00	656,00
e) Indeterminado**	378,00	469,00
f) Varejo, comércio e serviços	167,00	214,00
g) Publicidade eleitoral	504,00	656,00
h) Informe publicitário	469,00	612,00
i) Avisos e comunicados	396,00	494,00
j) Aviso fúnebre/religioso	198,00	259,00
k) Publicidade legal (atas, balanços e editais)	186,00	241,00

(\*) Formato sob consulta | (\*\*) Suplemento especial

II) CADERNO SEMANAL	CIRCULAÇÃO	PREÇO CAPA CM/COL (R\$)	PREÇO INDETERMINADO CM/COL (R\$)
a) Carro & Cia	Domingo e quarta-feira	127,00	97,00
b) Imóveis & Construção	Domingo	127,00	97,00
c) Viagens	Domingo	97,00	74,00
d) Emprego & Carreira	Domingo	67,00	52,00
e) Pandora	Domingo	216,00	166,00
f) TV Tudo	Domingo		81,00
g) Guia Fim de Semana	Sexta-feira		71,00

III) PADRÕES DE INCREMENTO / DETERMINAÇÃO	ACRÉSCIMO DE (%)
a) Anúncios coloridos	35
b) Determinação de página ou seção/capa de caderno	30
c) Anúncios diferenciados/sequenciais	Sob consulta
d) Anúncios múltiplos/cooperados*	20% por assinatura

(\*) Com mais de uma assinatura (razão social, logomarca ou nome fantasia)

IV) SERVIÇOS EXTRAS	PREÇO POR UNIDADE (R\$)
a) Envelopamento	0,71
b) Cinta	0,56
c) Encartes até 8 páginas*	0,41
d) Encartes acima de 8 páginas*	0,52

(\*) Formato máximo permitido: 24 cm x 36 cm | Quantidade mínima: 10 mil unidades

V) CLASSIFICADOS	PREÇO		
	LINHA*	DESTACADO CAPA	DESTACADO CADERNO
a) Carro & Cia	11,44	53,00	44,00
b) Imóveis & Construção	11,44	53,00	44,00
c) Emprego & Carreira	11,44	44,00	34,00
d) Diversos	11,44	36,00	28,00
e) Linha excedente		1,12	

\*Valor válido para anúncio unitário com título + 3 linhas



**Carol Lara Resende <carollararesende@lercomunicacao.com.br>**

para mim, Pedro

Comunicamos que a empresa GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI-EPP, CNPJ 19.877.163/0001-85, está autorizado a representar o Jornal FOLHA DE SÃO PAULO perante a AGB - Peixe Vivo.

O preço repassado para a Agência citada é de R\$ 300,00 o centímetro x coluna para veiculação a nível nacional.  
Informamos que este valor de R\$ 300,00 por centímetro x coluna edição nacional é concedido às agências que prestam serviços de publicidade legal.

Anexo tabela de preços para anunciante direto.

Desde já, firmamos a presente.

Obrigada,

Atenciosamente,

**L&R COMUNICAÇÃO SOCIAL S/C LTDA**  
REPRESENTANTE REGIONAL DA FOLHA DE SÃO PAULO EM MINAS GERAIS



*Out. 15*  
**GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA**  
EIRELI - EPP

# 05

GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA  
ERRELI - EPP

## Cadernos Diários Circulação Nacional

Módulos: Sugestões para melhor visibilidade / formatos mais utilizados:

Formato	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)
1 página	R\$ 352.248 (d.úteis)	R\$ 264.186 (d.úteis)	R\$ 176.124 (d.úteis)	R\$ 117.416 (d.úteis)	R\$ 88.062 (d.úteis)
6 colunas 52 cm altura	R\$ 440.232 (dom.)	R\$ 330.174 (dom.)	R\$ 220.116 (dom.)	R\$ 146.744 (dom.)	R\$ 110.058 (dom.)
6 colunas 39 cm altura					
5 colunas 40 cm altura					
1/2 página					
6 colunas 26 cm altura					
1/2 página					
6 colunas 26 cm altura					
4 colunas 26 cm altura					
3 colunas 26 cm altura					

### Preços (cm x col.)

### Dias úteis

### Domingo

Indeterminado

R\$ 1.129,00

R\$ 1.411,00

Capa - Caderno Poder

R\$ 7.285,00

R\$ 9.106,00

### Observações

- Indeterminado inclui publicidade Legal, Fúnebre e Arte e Lazer.
- Publicidade Legal regional Grande SP, desconto de 70% sobre Indeterminado Nacional.
- Cotidiano SP e Circulação Regional Grande SP, desconto de 30% sobre Indeterminado Nacional.
- 3ª página do Caderno Poder, desconto de 50% sobre preços de capa.
- Informe Publicitário / Eleitoral / Opinião, acréscimo de 100% sobre preços de Indeterminado.

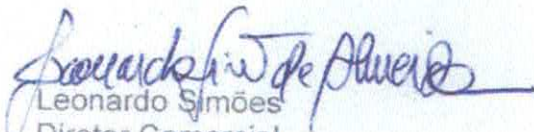


Maceió, 01 de setembro de 2015.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a agência de publicidade e propaganda GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI- EPP (CNPJ 19.877.163/0001-85), está autorizado a representar o Jornal GAZETA DE ALAGOAS perante a AGB - Peixe Vivo, e veicular anúncios desse cliente ao preço do cm x col repassado para a agência citada de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), valor bruto, para veiculação de editais e/ou comunicados em nível do Estado de Alagoas.

Desde já, firmamos a presente.

  
Leonardo Simões  
Diretor Comercial  
Gazeta de Alagoas

  
GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA  
EIRELI - EPP

### Tabela de Preços

PÁGINAS DETERMINADAS		DIAS ÚTEIS	DOMINGOS
▶ PRIMEIRA PÁGINA		R\$ 1.710,85	R\$ 2.428,23
▶ SEGUNDA PÁGINA		R\$ 248,30	R\$ 363,27
▶ TERCEIRA PÁGINA		R\$ 227,61	R\$ 289,73
▶ QUINTA PÁGINA		R\$ 206,93	R\$ 235,97
▶ SÉTIMA PÁGINA		R\$ 147,15	R\$ 206,93

PÁGINAS INDETERMINADAS		DIAS ÚTEIS	DOMINGOS
▶ INDETERMINADO		R\$ 149,67	R\$ 174,86
▶ VAREJO		R\$ 31,12	R\$ 44,34
▶ MERCADO IMOBILIÁRIO		R\$ 88,52	R\$ 96,02
▶ CULTURA E LAZER (1)		R\$ 44,34	R\$ 62,48
▶ PUBLICIDADE LEGAL (2)		R\$ 85,95	R\$ 109,21
▶ PUBLICIDADE ELEITORAL		R\$ 88,52	R\$ 96,20
▶ EXPRESSÃO DE OPINIÃO		R\$ 187,39	R\$ 234,23
▶ RELIGIOSOS E FÚNEBRES		R\$ 48,15	R\$ 84,33

SESSÕES		DIAS ÚTEIS	DOMINGOS
▶ SERVIÇOS	DIÁRIO	R\$ 28,82	R\$ 41,06
▶ ECONOMIA	DIÁRIO	R\$ 98,76	R\$ 127,80
▶ SOCIAIS	DIÁRIO	R\$ 85,18	R\$ 94,01

CADERNOS/TABLÓIDES		DIAS ÚTEIS	DOMINGOS
▶ GAZETA DIGITAL	QUARTA-FEIRA	R\$ 28,82	R\$ -----
▶ GAZETA AUTOMÓVEL	QUINTA-FEIRA	R\$ 28,82	R\$ -----
▶ GAZETA RURAL	SEXTA-FEIRA	R\$ 28,82	R\$ -----
▶ MARÉ	DOMINGO	R\$ -----	R\$ 41,06

CLASSIFICADOS		DIAS ÚTEIS	DOMINGOS
▶ DESTACADOS		R\$ 26,07	R\$ 38,13

CAPAS		DIAS ÚTEIS	DOMINGOS
▶ CADERNO B		R\$ 69,89	R\$ 125,40
▶ CADERNO C		R\$ 50,55	R\$ 81,96
▶ CLASSIFICADOS		R\$ 40,85	R\$ 77,01

ENCARTES		DIAS ÚTEIS	DOMINGOS
▶ 01 LÂMINA	Unitário	R\$ 0,41	R\$ 0,50
▶ 02 LÂMINAS	Unitário	R\$ 0,48	R\$ 0,61
▶ 04 LÂMINAS	Unitário	R\$ 0,71	R\$ 0,83
▶ REVISTAS, TABLÓIDES, JORNAIS PEQUENOS	Unitário	R\$ 3,05	R\$ 3,82

ESPECIAIS		DIAS ÚTEIS	DOMINGOS
▶ CINTA	Unitário	R\$ 1,19	R\$ 2,30
▶ SOBRE CAPA INTEGRADA		R\$ Sob consulta	R\$ Sob consulta
▶ SOBRE CAPA AVULSA		R\$ Sob consulta	R\$ Sob consulta
▶ ANÚNCIOS C/ FORMATOS DIFERENTES		R\$ 30% acréscimo	R\$ -----
▶ TEASERS		R\$ 20% acréscimo	R\$ -----

Obs: Acréscimo de 50% anúncio cor  
Tiragem: Exemplares semana 13.000 Exemplares Domingo 18.000

GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA  
EBRELI - EPP